

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2153393,
R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Id. Funcional nº. 57216888/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Gestão e Auditoria, durante o impedimento legal da titular FLAVIA DE NAZARE DA COSTA SANTOS, Id. Funcional nº. 57191806/1, no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 959730

PORTARIA Nº. 745/2023-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/758599,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora NATHALIA DA SILVA ALVARES, Id. Funcional nº. 5891435/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder como Coordenadora do Núcleo do Controle Interno, durante o impedimento legal da titular LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA, Id. Funcional nº. 57174989/2, no período de 24/07/2023 a 17/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

***Replicado devido incorreções.**

Protocolo: 959737

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 14/2023 - SEPLAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, nesta cidade de Belém, Pará e, o SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHORAS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ - SINTEPP pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, conforme aprovado em Ata da Assembleia Geral, inscrita no CNPJ/MF nº 07.868.425/0001-66, Trav. Padre Eutiquio, nº 1337 CEP 66.035-045.

OBJETO: A consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD. Será implementada por meio do código 351, que será concedido à SINDICATO DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHORAS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ - SINTEPP, na espécie de consignação facultativa de Mensalidade, conforme art. 21 do Estatuto e conforme disposição do art. 4º do Decreto 2.071/2006.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 28/06/2023

ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 959422

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3º

Convênio FDE nº: 021/2022

Processo: 282472/2022

Objeto: Alteração do Valor.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$722.688,69, sendo como parte do Estado o valor de R\$693.781,14 e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$28.907,55

Data da Assinatura: 05/07/2023

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Cumaru do Norte

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa: Elieth de Fátima da Silva Braga

Protocolo: 959456

DIÁRIA

PORTARIA Nº 750/2023-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2155877 de 03.07.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores MATEUS GEMAQUE MENDES, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo Coordenador, MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS, Id. Funcional nº 5965674/1, ocupante do cargo Analista de Infraestrutura A, todos lotados nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para o município de Curuçá/PA, no dia 12.07.2023, com o objetivo de realizarem vistoria técnica do convênio nº. 003/2022, no referido município, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 959074

FÉRIAS

PORTARIA Nº 742/2023-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2110897 de 23/05/2023, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 07/03/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 159/2023 – DAF/SEPLAD de 14/02/2023, publicada no DOE nº. 35.294 de 16/02/2023, à servidora PATRICIA DIAS BARBOSA CASTELO BRANCO, Id. Funcional nº 5947274/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Assessoria Técnica – ASTEC/GABINETE/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 959089

PORTARIA Nº 751/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/757821 de 03/07/2023, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 30/06/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 458/2023 – DAF/SEPLAD de 02/05/2023, publicada no DOE nº. 35.391 de 09/05/2023, ao servidor PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA, Id. Funcional nº 5946783/1, ocupante do cargo de Assessor, lotado no GABINETE/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 959339

PORTARIA Nº 205, DE 5 DE JULHO DE 2023 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando decreto nº 3190, de 05/07/2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração